

XXIII CONGRESSO NACIONAL DA
JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA

Um País Audaz, Uma Região Irreverente

Comissão Política da
Juventude Social Democrata da Madeira

1º Subscritor - Lívio Rómulo Soares Coelho

A Região Autónoma da Madeira, bem como todo o nosso País, não atravessa as vivências das grandezas de outrora, desde o berço da nação, aos descobrimentos bem como a industrialização e desenvolvimento científico. Estagnamos no tempo e apesar do esforço de gerações e gerações para colmatar os erros de outrora continuamos na senda da cauda da Europa em vez de sermos a entrada do velho continente.

Os atuais jovens, a nossa geração, olham para um passado recente sem futuro nem esperança, um vazio negro que nos consome os sonhos apesar da irreverência e audácia ostentada por muitos, mas que infelizmente cada vez mais falam e menos fazem. Cada vez mais o perfil falso e o blog anónimo são utilizados para captar a atenção e gerar revolução ao invés de mobilizar princípios, ideias e conteúdo para um desenvolvimento nacional.

A Juventude Social Democrata tem ao longo dos anos contribuído ativamente para um progresso de gerações, formando os melhores e mais capazes jovens do nosso país para tomar as rédeas da esperança e guiar toda uma nação para a prosperidade. Todos nós temos tido o privilégio de crescermos nesta família e apreendermos com os melhores. Saibamos tirar partido dessa sabedoria e fomentemos oportunidades para que cada um de nós encontre o seu azimute e desenvolva Portugal.

Os Madeirenses não querem que o país arranje uma solução universal para os seus problemas, queremos sim, apenas as ferramentas para podermos desenvolver e executar o nosso próprio trilha.

A JSD Madeira sempre entendeu e colocou a Educação como uma das suas áreas de ação primordiais. É, para nós, uma arma transversal num contexto cada vez mais globalizado, competitivo e exigente, como aquele em que nos inserimos.

A **escola**, independentemente do nível de ensino, deve ser um espaço dotado dos recursos necessários para promover uma aprendizagem de excelência e rigor, num ambiente onde os alunos possam construir, eficazmente, os seus conhecimentos e obter a sua formação, enquanto estudantes, cidadãos e futuros profissionais.

É na Escola que se fomenta a formação técnica e humana e são nestes estabelecimentos que se devem incutir a excelência e os melhores quadros técnicos e humanos. A aprendizagem notável só se espelha a partir de um ambiente distinto, no qual os recursos sejam os melhores e os alunos os mais bem preparados.

Entendemos que o parque escolar e a orgânica de algumas escolas devem ser reformuladas como meio de se adequar estas estruturas à realidade social, principalmente no que diz respeito às taxas de natalidade atuais. Esta é uma maneira de se prever a inversão da pirâmide etária, que neste momento se verifica, sendo que não se pode, nunca, esquecer o equilíbrio entre pessoas e estruturas que deve ser mantido, sob pena de se prejudicar os ciclos vindouros.

A escola é o palco primeiro da participação cívica e ativa. Deve incutir, nos seus alunos, o sentimento de cidadania, solidariedade, partilha e responsabilidade social. O associativismo constitui-se, então, como a estrutura de afirmação positiva numa sociedade que se quer mais inclusiva, mais justa e com mais participação jovem.

No que concerne ao **Ensino Superior**, entendemos que a taxa de abandono, desistência e de cancelamento de matrículas verificadas desde o início do ano letivo assume uma expressão gritante, sendo o reflexo do contexto de crise económica e do esforço financeiro desmesurado, mas insuficiente feito pelas famílias. Em causa estão valores de propinas na ordem dos 1000 euros anuais, a atribuição de bolsas provenientes da ação social que tardam em chegar, o corte no financiamento do ensino superior por parte do Estado e a agravante dos estudantes madeirenses, que frequentam as universidades em território nacional, possuem gastos avultados com as deslocações. Estas confinadas a tarifas desadequadas à realidade dos estudantes.

Para além disso, o Ensino Superior apresenta uma oferta formativa desadequada à realidade do mercado de trabalho, sendo fundamental considerar as taxas de empregabilidade dos cursos. Aliás, esta desadequação é um dos fatores responsáveis pelo desfasamento que existe entre os cursos e as oportunidades reais de emprego.

A problemática em torno do **acesso ao primeiro emprego** conduzem, de forma preponderante, ao prolongamento da chamada “adulterez emergente”, um estágio do desenvolvimento que abarca, entre outros aspetos, a construção da identidade e a falta de estabilidade, a dificuldade ou mesmo impossibilidade de aceder a **habitação própria ou ao arrendamento**, um direito constitucionalmente consagrado, bem como, o adiamento do **casamento e da parentalidade**.

A miopia política nacional e europeia não permitem ver que um problema social se sobrepõe ao financeiro. Referimo-nos à despreocupação e à ausência de condições que assegurem a existência e a sustentabilidade da nossa sociedade enquanto estrutura dinâmica - a sua renovação. Os casais jovens que decidam construir uma família, rapidamente se apercebem da ausência de incentivos natalistas, responsabilizando-se pelos custos elevados resultantes do nascimento de um filho, nomeadamente no acesso à saúde, educação e bens de primeira necessidade.

Por outro lado, entendemos que a pirâmide etária evidencia o peso de uma sociedade cada vez mais envelhecida e o desequilíbrio existente a base emagrecida, pouco representativa e sobrecarregada ao suportar um topo alargado, numeroso e significativo. A conjugação destes fatores sociais constituem **ameaça ao Estado Previdência** em risco de colapso a curto prazo e um sinal de incerteza quanto à garantia de reformas para a população que atualmente se mantém ativa.

A prática de **desporto** de forma moderada e adequada às diferentes faixas etárias e às características individuais constitui um benefício imensurável para a promoção da saúde e para a elevação da qualidade de vida do ser humano. O aumento da esperança média de vida, o estilo cada vez mais sedentário e o uso desmedido das tecnologias de informação e da comunicação, desde as crianças aos idosos de todo o mundo, obrigam os organismos e as instituições com responsabilidades públicas a adotarem medidas preventivas para a atenuação das consequências resultantes da combinação dos anteriores fatores.

A JSD Madeira encara o desporto como uma forma de investimento social e pessoal pelas vantagens a ele associados, sendo que a Região é meritoriamente reconhecida pelo sucesso

de atletas no contexto nacional e europeu. Desta forma, não se entende a violação do princípio da continuidade territorial por parte do Estado ao não assegurar a participação dos atletas e dos clubes das Regiões Autónomas nas competições nacionais.

Não podemos esquecer que a aposta nestes atletas depende, também muitas vezes, das suas deslocações a diversos campeonatos fora da ilha. A Constituição da República Portuguesa e a própria Lei de Bases do Desporto determina que é o Estado que deve assegurar o princípio da continuidade territorial e logo assumir todas estas deslocações. Embora tal não esteja a acontecer, não desistiremos da efetiva resolução do problema adjacente às deslocações dos atletas e equipas regionais a Portugal Continental e ao arquipélago dos Açores. Defendemos, por isso, a criação de um fundo nacional para financiar as viagens dos agentes desportivos entre o continente e as regiões autónomas.

Passaram 40 anos desde a conquista da Autonomia mas **o sentimento autonómico não se perdeu e está patente na Juventude.**

O processo autonómico tem sido um processo evolutivo e o seu aprofundamento tem sido uma das causas da Juventude Social Democrata da Madeira.

O Estado Português decidiu-se por uma descentralização político-legislativa, com a criação das Regiões Autónomas. A Constituição da República Portuguesa menciona que “os arquipélagos da Madeira e dos Açores constituem Regiões Autónomas dotadas de estatutos político-administrativos e de órgãos de governo próprio”.

Esta consagração do regime autonómico na Constituição de 1976 emergiu da necessidade de responder aos problemas suscitados pela vida nos arquipélagos da Madeira e dos Açores, problemas muito acentuados pela insularidade e pelo carácter periférico destes territórios. O próprio texto fundamental português refere que a “Autonomia das Regiões visa a participação democrática dos cidadãos, o desenvolvimento económico-social e a promoção e defesa dos interesses regionais, bem como o reforço da unidade nacional e dos laços de solidariedade entre todos os portugueses”. Podemos reiterar ainda que o “regime político-administrativo próprio dos arquipélagos da Madeira e dos Açores fundamentam-se nas suas características

geográficas, económicas, sociais e culturais e nas históricas aspirações autonomistas das populações insulares”.

A construção da Autonomia nasce da necessidade sentida pelo Povo Madeirense para trilhar o seu caminho de emancipação, votado ao isolamento, abandono e esquecimento, durante cinco séculos de poder colonial.

O regime autonómico conquistado em 1974 e consagrado na Constituição de 1976, permitiu, conjuntamente com o apoio recebido da União Europeia, iniciar uma recuperação acelerada da Região Autónoma da Madeira, que deixou então de ser a região mais atrasada de Portugal, passando a integrar o patamar das Regiões Desenvolvidas da Europa.

Mas a vida tem-nos demonstrado que a autonomia que temos não é suficiente. É redutora. Quantos entraves, quantas limitações, restrições ou obstáculos temos enfrentado na nossa história mais recente? O Estado Português tem de respeitar e aplicar o princípio da unidade diferenciada a todo o país. O Governo da República tem de ter consciência que Portugal Continental, os Açores e a Madeira são três territórios distintos, cada um com as suas diferentes características e com os seus modelos de desenvolvimento.

Defendemos que a Região Autónoma da Madeira deve ter um sistema político próprio, diferenciado e adequado à sua realidade, às suas especificidades regionais. O aprofundamento da Autonomia regional não significa um qualquer exercício autoritário do poder. O aprofundamento do poder regional é, desde logo, uma sugestão óbvia para a melhor realização das políticas regionais. O aumento do poder regional em áreas de atividade que até aqui lhe têm sido vedadas ou em que há a prevalência de um duvidoso interesse nacional que tem bloqueado a introdução de alterações legislativas do ponto de vista do cumprimento de um legítimo interesse regional.

Estamos perante um Estado que não reconhece as Regiões Autónomas como parte integrante do País, onde esquecem o princípio da solidariedade. O princípio da subsidiariedade defendido e fundamentado no seio da União Europeia é completamente

esquecido pelos órgãos do poder central. Recentemente assistimos a um retrocesso em matéria das Autonomias Regionais. Foram aplicadas medidas muito gravosas através da alteração da Lei das Finanças Regionais, alteração que ignorou todos os interessados, em especial o Governo Regional da Madeira, Assembleia Legislativa da Madeira e os Madeirenses. Tratou-se de uma imposição que ignorou totalmente o Estatuto Político Administrativo da Madeira.

Não podemos colocar acima do interesse nacional e regional os interesses partidários nem interesses pessoais. Não podemos aceitar que as relações entre os órgãos democraticamente eleitos nas Regiões Autónomas e o Estado sejam orientados por questões de natureza partidária e não pelo princípio da solidariedade nacional e do interesse nacional. Por outro lado, não é aceitável que se verifique uma compressão do conceito de autonomia regional. O caminho é justamente o oposto: é o do aprofundamento do conceito de autonomia regional.

A Madeira, hoje, como no passado, apenas exige que a República seja justa na redistribuição da riqueza, na aplicação das leis e na criação de oportunidades para que os povos autónomos possam ativamente construir o seu próprio futuro.

Defendemos o aprofundamento do nosso regime autonómico, concretizável por uma clarificação da Autonomia Política, numa **futura revisão da Constituição da República Portuguesa**, onde determinaríamos que as competências do Estado na Região Autónoma da Madeira exerciam-se nas seguintes áreas: 1) Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos; 2) Política externa; 3) Defesa e segurança; e 4) Segurança Social.

O PSD como partido das autonomias regionais em Portugal deverá assumir esta posição na próxima Revisão Constitucional, assim como apresentar uma proposta no sentido de consagrar o valor jurídico do Estatuto Político-Administrativo conferindo-lhe um valor para constitucional; consagrar o princípio do não retrocesso das autonomias regionais de forma a garantir que o processo autonómico seja um processo evolutivo; prever o alargamento dos poderes tributários das Regiões Autónomas e reforçar as áreas de competência legislativas dos órgãos próprios das Regiões Autónomas.

A Autonomia cresceu por força da vontade do Povo insular por lhe ver reconhecido algo que, eventualmente, com o que entretanto fomos adquirindo ao longo do tempo, seja difícil de compreender: o direito a viver com melhores condições de vida, com mais dignidade, mais meios de subsistência.

A Social democracia é a única alternativa credível para a continuidade do desenvolvimento do nosso País. É indiscutível que os quadros, as competências e as ideias mais eficazes estão no partido social democrata. O nação portuguesa reconhece-o e espera que atuem e reajamos de acordo com essa premissa.

Não podemos ignorar o desejo de um Povo soberano, que tão bem focaliza a sua atenção para o trabalho do Partido. Deve, por isso, imperar a união, a confiança e a determinação. Não podemos assumir que estamos aqui para agradar as pessoas pelo simples facto de agradar. Estamos sim dispostos a gerir o rumo e o futuro do País e das Regiões Autónomas da maneira mais democrática, motivados e conscientes de que podemos dar um contributo válido e marcante.

Todos os desafios, todas as vitórias só se fundem e fundamentam no ideal comum. Por esta razão, o objetivo deve ser, sempre, o de divulgar os valores democráticos, alargando horizontes, de maneira a não ficarmos focados apenas no nosso próprio umbigo.

Os desígnios do partido devem evoluir olhos nos olhos, numa prática contínua de crítica construtiva, assente no respeito pela opinião e dignidade de todos.

Naturalmente, outros quadros virão mas a instituição permanecerá.

“Medimos os desafios a enfrentar e sentimos a impaciência acumulada nos anos passados que sobre nós pode desabar. Mas não tememos os riscos, nem receamos a esperança. A força forja-se na luta, a firmeza no combate pelos princípios, a coragem no enfrentar da crise.”

Francisco Sá Carneiro - Discurso da tomada de posse do VI Governo Constitucional, 03-01-1980



www.jsdmadeira.pt